



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.^a
Aprova o Orçamento do Estado para 2020

Proposta de Alteração

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO III

Disposições relativas à Administração Pública

SECÇÃO I

Disposições gerais

Artigo 17.º

Transferência de serviços para o interior

1 – (...).

2 – (...).

3 - [Novo] Os trabalhadores abrangidos pelo disposto no n.º 1 mantêm todos os direitos, incluindo remuneratórios e direitos adquiridos ao longo do seu tempo de serviço.

4 - [Novo] Os trabalhadores abrangidos pelo presente artigo têm direito a serem compensados pelo acréscimo de despesas resultante da transferência, devidamente comprovadas, nos termos legalmente previstos.

5 - [Novo] Para os novos serviços previstos no n.º 2 são criadas as vagas para o recrutamento dos trabalhadores necessários.

6 - [Novo] O provimento das vagas prevista no número anterior efetua-se mediante a celebração de contrato em funções públicas por tempo indeterminado ou nomeação, consoante os casos.

7 – [Novo] A responsabilidade pela abertura dos concursos e provimento das vagas é da responsabilidade do organismo que cria o novo serviço, ficando para esta efeito dispensado de obter autorizações dos membros do Governo.

Assembleia da República, 13 de novembro de 2020

Os Deputados,

Diana Ferreira, Duarte Alves, João Oliveira, António Filipe, Paula Santos, Alma Rivera,
Ana Mesquita, Bruno Dias, Jerónimo de Sousa, João Dias

Nota Justificativa:

O encerramento de serviços públicos em zonas interiores do país contribuiu fortemente para a sua desertificação e para o afastamento de trabalhadores e famílias destas regiões. O PCP defende que a fixação de população no interior do país exige a reabertura e a criação de emprego com direitos, mas também a reabertura e a criação de serviços públicos em várias áreas - educação, saúde, segurança social, entre outros.

Não obstante esta análise de fundo, considerando o que consta desta proposta, o PCP entende que os trabalhadores da Administração Pública que sejam deslocados para zonas interiores mantenham o conjunto dos seus direitos e remunerações, bem como sejam compensados em função de despesas adicionais que possam ter com esta alteração de posto de trabalho.

Sem prejuízo da necessária criação efetiva de postos de trabalho da Administração Pública nas zonas interiores do país, da existência de serviços públicos presenciais, de qualidade e de proximidade às populações, que o PCP defende, importa que estejam salvaguardados todos os direitos laborais dos trabalhadores.

É neste sentido que o PCP apresenta esta proposta.